



PORTARIA n. 18/2022/DPMG/SL

Dispõe sobre a retificação da Portaria 17/DPMG/SL referente as datas do plantão

A COORDENAÇÃO LOCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO a Portaria n. 09/DPMG/SL que instituiu plantões de final de semana na unidade de São Lourenço/MG;

CONSIDERANDO que o TJMG publicou sua escala de plantão do ano de 2023 no DJ com disponibilização no dia 7/11/2022 e publicação no dia 08/11/2022, indicando a comarca de São Lourenço como sede do plantão forense nas datas abaixo indicadas;

CONSIDERANDO que na Portaria 17/DPMG/SL constaram erros referentes a dois dias do plantão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente não interfere na designação dos órgãos de execução já indicados na Portaria 17/DPMG/SL

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 17/DPMG/SL, passando a valer, nas datas indicadas, o seguinte teor infra:

20 e 21/05 1ª Vara Cível	Dr. Roger Vieira Feichas Telefone de contato: (31) 984196825 (whatsapp) e-mail: roger.feichas@defensoria.mg.def.br
---	---



01 e 02/07 1ª Vara Cível	Dr. Roger Vieira Feichas Telefone de contato: (31) 984196825 (whatsapp) e-mail: roger.feichas@defensoria.mg.def.br
---	---

Art. 2º - A presente portaria tem efeitos a partir da sua publicação.

São Lourenço/MG, 16/12/2022.

Roger Vieira Feichas

Defensor Público Coordenador

MADEP nº 611-D/MG